



PROCESSO	128/2015
INTERESSADO	SERGIO PALMEIRA
ASSUNTO	NOTIFICAÇÃO Nº 1000016291/2015
DELIBERAÇÃO Nº 049/2018 – CEP-CAU/ES	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida na sede do CAU/ES, em Vitória– ES, na 18ª reunião Extraordinária da CEP, realizada no dia 24 de julho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o artigo 104, inciso I, da Resolução nº 139 do CAU/BR, e o I e II do art. 85 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o fato gerador da Notificação foi a veiculação de trabalhos em sites e publicações diversas com o interessado sendo identificado como arquiteto e urbanista;

Considerando que a defesa do interessado argumentou que a responsabilidade da identificação equivocada é dos veículos de comunicação;

Considerando que as publicações são de conhecimento público e também do interessado; e

Considerando que as retificações foram solicitadas pelo interessado e realizadas pelas diversas publicações;

DELIBEROU:

Por aprovar, unanimemente, o voto da conselheira relatora, decidindo pelo arquivamento da Notificação, recomendando que o interessado seja comunicado da decisão de acordo com os trâmites necessários ao mesmo.

Vitória – ES, 24 de julho de 2018.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Hélio Márcio Honorato Lírio - Membro da CEP-CAU/ES

Renzo Romão Capelini – Membro da CEP-CAU/ES

Maria de Lourdes S de Oliveira – Membro da CEP-CAU/ES